



PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TORITAMA - PE

REQUERIMENTO – VOTO DE PESAR

AUTORIA

Vereador Paulo Tavares da Silva

VOTO DE PESAR

Elias Tavares (Pb. Elias Tavares)

CONSIDERANDO o artigo 142, inciso IV do Regimento interno da Câmara de Vereadores de Toritama, que dispõe sobre os requerimentos de votos de pesar por falecimento, atendidos mediante anuência do Presidente.

Toritama, 04 de maio de 2026


PARLAMENTAR